



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Bertioga, 28 de maio de 2.019.

IND. Nº 181/19

Nobre Presidente  
Senhores Pares

Aprovada na	15-50	SO
Realizada em	28.05.19	
S/ adendo	LUIZ HENRIQUE GARELLINI	
Presidente da Câmara		

**VALÉRIA BENTO**, Vereadora com assento neste Egrégio Plenário, vem à presença dos ilustres colegas Vereadores para apresentar essa indicação, pelos motivos de fato a seguir articulados.

Bertioga naturalmente bela, com toda a extensão de sua magnífica praia.

Essa frase é propagada aos quatro ventos por todos que querem trazer novos turistas para nossa cidade. A natureza com certeza, sem qualquer demérito aos outros municípios, caprichou em Bertioga.

De um lado a imponente e linda “Serra do Mar”, margeando nossa cidade, preservando a natureza, acolhendo espécies de fauna e flora com todo carinho e zelo, criando um habitat que permite a perpetuação de seus moradores do mundo animal e vegetal.

Do outro lado uma sequência de praias lindas, limpas e aconchegantes, que garantem em qualquer época do ano um banho revigorante.

Mas a praia, apesar de bela, merece todo cuidado e respeito. E para isso é fundamental a presença de profissionais que estejam aptos a manter a segurança de todos os que lá brincam, passeiam e se banham.

O profissional único é o Guarda Vidas, responsável pela atenção no local, sempre tomando todas as medidas e ações necessárias para preservar a segurança. Seja informando e esclarecendo aos que lá estão, seja na terra ou no mar, seja para resgatar qualquer pessoa que esteja necessitando de socorro.



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

O Governo do Estado de São Paulo disponibiliza profissionais para realizar essa ação fundamental, que garante paz, tranquilidade e segurança em nossas praias. Mas o numero de trabalhadores não é suficiente.

E no final do ano, o número de pessoas que vão as praias praticamente quintuplica, tornando obsoleto o numero de servidores estaduais que trabalham nas praias de Bertioga. Assim com o aumento da demanda, o serviço já não pode ser realizado a contento com o numero de guarda vidas existente.

Desta forma é imprescindível que a Prefeitura local efetue a contratação de Guarda vidas, para compor com os já existentes, com vistas a atender a demanda que se prolonga das festas de final de ano até o carnaval.

Assim apresentamos esse trabalho, no meio do presente ano, para que sejam elaboradas as ações necessárias para garantir a contratação através de processo seletivo, de mais 30 Guarda Vidas para trabalhar em nossas praias e assim garantir toda segurança necessária aos munícipes e aos visitantes.

Ademais seria imperioso que o Município efetuasse parceria com o Governo do Estado para que os profissionais que serão contratados fiquem a disposição e sob orientação dos do Corpo de Bombeiros, para treinamento e coordenação dos trabalhos, que serão prestados juntamente com os profissionais que já são disponibilizados pelo Estado.

Isto posto **INDICO** ao Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Administração, para que conjuntamente com a Secretaria de Segurança e Cidadania, efetuem as ações necessárias para a contratação de Guarda Vidas, nos termos deste trabalho parlamentar.

Assim consulto o duto plenário no sentido de expedição de ofício dando conta do teor deste trabalho ao Senhor Prefeito Municipal, aos Secretários Municipais citados, e, ao Responsável pelo Corpo de Bombeiros de Bertioga.

Observadas as formalidades legais essa é a indicação que vai devidamente subscrita.

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA  
Vereador

Vereadora VALÉRIA BENTO

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
2º Secretário

LUIS HENRIQUE CAPELLINI  
Presidente da Câmara

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES  
Vereador

Silvio José Magalhães  
Vereador